

Goiânia, 16 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °005/2021

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

1. MATERIAL

Aquisição de Bandeiras.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item I	Bandeira do Brasil (tam. 1,35 x 1,95 m)	1858
Item II	Bandeira de Goiás (tam. 1,35 x 1,95 m)	1859
Item III	Bandeira de Goiânia (tam. 1,35 x 1,95 m)	1860
Item IV	Bandeira personalizada do CEAPSOL (tam. 1,35 x 1,95 m)	1861

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os materiais acima descritos serão destinados para compor os mastros da unidade localizados na área externa, visto que as bandeiras hoje existentes no local estão totalmente degradadas pela ação do tempo. A intenção é fortalecer a identidade da unidade, bem como atender à lei nº 5.700 que dispõe o uso dos Símbolos Nacionais.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item I : 02 (duas) unidades;
Item II : 02 (duas) unidades;
Item III : 02 (duas) unidades;
Item IV : 02 (duas) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;



Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos; O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Cedap